DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 31 de maio de 2022.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
06 JUN 2022
Presidente

Ofício nº 0056/2022–DHS.
**Ref. Ofício nº 313/2022 – Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 313/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, informar que:

O Departamento de Higiene e Saúde, por meio de seus órgãos e setores, dentro de seu planejamento e objetivos estratégicos, mantém ininterruptamente durante todo o ano, ações de orientação, prevenção e combate à dengue e ao seu vetor o mosquito "*Aedes aegyti*".

As ações de orientação e prevenção se dão por meio de campanhas educativas com a distribuição de material impresso, veiculação de anúncios e inserções em rádios e jornais, bem como, pelas visitas domiciliares e em estabelecimentos empresariais realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias e Agentes de Saneamento da Vigilância Sanitária, as quais, são intensificadas quando existem casos positivos de dengue.

Ainda, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.527, de 12 de dezembro de 2013, os Agentes de Controle de Endemias e Agentes de Saneamento realizam regularmente visitas mensais em pontos estratégicos, como é o caso do cemitério municipal e em imóveis especiais dentre eles borracharias, os quais, apresentam maior vulnerabilidade a focos e criadouros do mosquito "*Aedes aegypti*".

Identificados os focos e os criadouros do mosquito "*Aedes aegypti*", são promovidas ações de eliminação e erradicação, por meio, da aplicação de larvicidas e de remoção dos materiais que sirvam de abrigo ao inseto transmissor.

Dentre as ações para eliminação e erradicação dos focos e criadouros do mosquito "*Aedes aegypti*", também, podemos destacar a realização durante o ano de arrastões e da Campanha "Cidade Limpa" realizada em parceria com a TV TEM.

No que diz respeito ao combate, após a notificação de caso positivo, são realizadas ações de bloqueio, com a realização de busca ativa de focos, criadouros e nebulização na casa, no quarteirão e no bairro do paciente, conforme os protocolos determinados pela Superintendência de Controle de Endemias (SUCEM).

Assim, por se encontrar dentro do planejamento e das ações cotidianas do Departamento de Higiene e Saúde, a autarquia não encontra dificuldades operacionais para o desenvolvimento do trabalho de prevenção e combate da dengue, apenas registrando poucos casos isolados de resistência de moradores na realização da busca ativa, o que tem sido eficazmente resolvido por meio do diálogo orientativo.

Diante da constância do trabalho realizado, a autarquia tem obtido bons resultados, registrando desde janeiro de 2022 até a presente data, 189 (cento e oitenta e nove) casos de dengue positivos.

O Departamento de Higiene e Saúde realiza a testagem de todos os munícipes que apresentam sintomas compatíveis com a dengue, para tanto, efetuou a compra de exames de testagem rápida *NS1*, os quais, são aplicados nos pacientes com sintomas até o 3º (terceiro) dia e realiza os testes de sorologia *IGG* e *IGM* a partir do 6º (sexto) dia.

Por fim, no que diz respeito à comunicação dos casos de dengue, após a positivação do paciente, o caso é informado à Vigilância Epidemiológica da autarquia, que faz o registro e alimenta o sistema "*Dengue on line*" mantido pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde, que, desta forma, tem ciência, acompanha e, se necessário, orienta a respeito de intensificar as ações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Adalberto de Oliveira Bento**
**Superintendente**

A Sua Excelência o Senhor
**Rogério Teixeira Barbosa.**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
06 JUN 2022
Recebido